PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 001/2012/SGP

Redistribui o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Clélia Débora Araújo Fernandes Bacarim, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, tendo por reciprocidade um cargo vago equivalente do TRT da 6ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador André Genn de Assunção Barros, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, formulada por meio do OFÍCIO TRT-GP Nº 381/2011, de 8.10.2011, protocolado sob o n. TRT-054419/2011;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno deste Tribunal, constante da Resolução Administrativa n. 256/2011;

CONSIDERANDO o despacho presidencial de 14.12.2011, proferido às fls. 15, dos autos do processo TRT nº MA-795/2011,

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso I do art. 93, c/c o art. 18 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 18.1.2012, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Clélia Débora Araújo Fernandes Bacarim, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT da 6ª Região para o Quadro de Pessoal do TRT da 11ª Região.

Art. 2º Conceder à servidora 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 18.1.2012, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de janeiro de 2012.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região